

CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA

ORÇAMENTO

2021

Município da Batalha

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1 703 888
010203	Imposto único de circulação	489 521
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	446 530
010205	Derrama	534 338
Total do Capítulo Económico 01:		3 174 277
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	32 554
04012302	Loteamentos e obras	
0401230202	Alvarás licenças e autorizações	75 380
0401230203	Alvarás de utilização	3 890
0401230204	Prorrogações	1 976
0401230205	Taxa realiz., reforço e manut. infr. urbanist.	9 793
0401230299	Outras	20 015
04012303	Ocupação da via pública	8 489
04012306	Saneamento	
0401230601	Conservação e tratamento de esgotos	286 942
04012399	Outras	
0401239903	Recolha e tratamento de lixo	307 710
0401239904	Cemitérios	4 126
0401239906	Taxas administração rodoviária (vias comunicação)	1 000
0401239907	Jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo	500
0401239908	Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)	5 139
0401239909	Publicidade	33
0401239999	Outras taxas	83 577
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	205
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	870
040299	Multas e penalidades diversas	
04029902	Outras multas e penalidades	100
Total do Capítulo Económico 04:		842 299
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	76

Município da Batalha

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050703	Empresas privadas	1 000
0510	Rendas	
051001	Terrenos	
05100101	Utilização Solo Eólicas	113 745
051099	Outros	
05109901	Rendas de concessão e cessão	
0510990101	Anuidades concessão de águas	1 230
0510990102	Concessão electricidade (EDP)	535 046
0510990104	Rendas Loja do Cidadão	24 348
05109999	Outras rendas	12
Total do Capítulo Económico 05:		675 458
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 739 145
06030102	Fundo Social Municipal	245 790
06030103	Participação fixa no IRS	484 976
06030106	Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	1 654 877
06030107	Participação Receita do IVA	103 377
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030603	Programa Estágios PEPAL	41 331
06030604	Programa Operacional Região Centro - CENTRO 2020	12 766
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	5 000
06030704	Administração Eleitoral - DGAE	4 000
06030799	Outros serviços e fundos autónomos	62 196
Total do Capítulo Económico 06:		6 353 458
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070108	Mercadorias	
07010801	Venda de produtos (Museu, Pia Urso e Piscinas)	162
07010899	Outras	685
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	
07020199	Outros alugueres	409
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	

Município da Batalha

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07020801	MCCB- Museu Comunidade Concelhia da Batalha	10 267
07020802	Piscinas Municipais	
0702080201	Piscinas Municipais Batalha	66 861
0702080202	Piscina Descoberta do Reguengo do Fétal	1 000
07020803	Outros serviços Culturais	500
07020804	Outros Serviços - Infraestruturas desportivas	500
07020805	Serviços Sociais	
0702080501	Refeições Escolares	77 063
0702080502	Prolongamento de Horários (CAF e CAAAF)	81 755
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	
0702090102	Execução ramais domiciliários	27 240
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090301	Passes escolares	401
07020905	Cemitérios	25 233
07020907	Parques de estacionamento	8 539
07020999	Outros	
0702099902	Execução ramais domiciliários água	2 834
0702099903	Serviços limpeza de fossas	5 617
0702099904	Serviços administrativos - fotocópias e certidões	1 614
0702099905	Elevadores	2 337
0702099999	Diversos	1 542
0703	Rendas	
070399	Outras	13 360
	Total do Capítulo Económico 07:	327 916
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019999	Diversas	2 000
	Total do Capítulo Económico 08:	2 000
	Total das Receitas Correntes:	11 375 408
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09010101	Alienação de Terrenos	88 828
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	

Município da Batalha

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
09040101	Equipamento de transporte	1 000
	Total do Capítulo Económico 09:	89 828
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	415 460
10030105	Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	165 670
10030106	Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	4 254
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030704	PORTUGAL 2020	
1003070401	Programa Operacional Região Centro - CENTRO 2020	2 552 648
1003070402	POSEUR	31 190
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	10 000
10030899	Outros serviços e fundos autónomos	1 000
	Total do Capítulo Económico 10:	3 180 222
12	Passivos financeiros	
1205	Empréstimos a curto prazo	
120502	Sociedades financeiras	500 000
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	2 820 000
	Total do Capítulo Económico 12:	3 320 000
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	6 080
	Total do Capítulo Económico 13:	6 080
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	500
	Total do Capítulo Económico 15:	500
	Total das Receitas de Capital:	6 596 630
Total do Orçamento da Receita:		17 972 038

Município da Batalha

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
01		Administração Autárquica	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0101	Remunerações certas e permanentes	
01	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	118 610
01	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
01	01010401	Pessoal em funções	1 557 606
01	01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratór	19 960
01	01010405	Acordos de Cedência	477 254
01	01010490	Pessoal em Funções-Transf. ^a Competências Educação	445 408
01	010106	Pessoal contratado a termo	
01	01010601	Pessoal em funções	96 269
01	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5 000
01	010108	Pessoal aguardando aposentação	3 362
01	010109	Pessoal em qualquer outra situação	48 107
01	010111	Representação	35 542
01	010113	Subsidio de refeição	
01	01011301	Pessoal dos quadros	154 768
01	01011302	Pessoal contratado a termo	6 926
01	01011303	Membros dos órgãos autárquicos	3 463
01	01011304	Pessoal em qualquer outra situação	2 309
01	01011305	Pessoal - Transf. ^a Competências Educação	56 563
01	01011306	Pessoal - Acordos de Cedência	58 240
01	010114	Subsídio de férias e de Natal	
01	01011401	Pessoal dos quadros	260 799
01	01011402	Pessoal contratado a termo	12 034
01	01011403	Membros dos órgãos autárquicos	19 768
01	01011404	Pessoal em qualquer outra situação	8 018
01	01011405	Pessoal em Funções - Transf. ^a Competências Educaçã	74 235
01	01011406	Pessoal em funções - Acordos de Cedência	79 542
01	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	29 410
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010202	Horas extraordinárias	17 475
01	010204	Ajudas de custo	2 017
01	010205	Abono para falhas	2 207
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021302	Outros	4 133
01	0103	Segurança social	

Município da Batalha

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
01	010301	Encargos com a saúde	95 146
01	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	8 064
01	010305	Contribuições para a segurança social	
01	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	100
01	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
01	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	337 484
01	0103050202	Regime Geral	168 928
01	01030503	Segurança social-Regime geral	261 471
01	010309	Seguros	
01	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	39 438
Total do Capítulo Económico 01:			4 509 655
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020101	Matérias-primas e subsidiárias	48 875
01	020102	Combustíveis e lubrificantes	
01	02010201	Gasolina	9 080
01	02010202	Gasóleo	90 812
01	02010299	Outros	56 515
01	020104	Limpeza e higiene	58 681
01	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	459 521
01	020107	Vestuário e artigos pessoais	177 005
01	020108	Material de escritório	6 262
01	020111	Material de consumo clínico	742
01	020112	Material de transporte-Peças	3 974
01	020114	Outro material-Peças	162
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	30 047
01	020117	Ferramentas e utensílios	26 005
01	020118	Livros e documentação técnica	100
01	020119	Artigos honoríficos e de decoração	500
01	020120	Material de educação, cultura e recreio	2 351
01	020121	Outros bens	128 077
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020201	Encargos das instalações	717 783
01	020202	Limpeza e higiene	93 383
01	020203	Conservação de bens	93 608
01	020204	Locação de edifícios	10 400
01	020206	Locação de material de transporte	33 280

Município da Batalha

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
01	020209	Comunicações	24 889
01	020210	Transportes	256 863
01	020211	Representação dos serviços	2 757
01	020212	Seguros	63 251
01	020213	Deslocações e estadas	294
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	59 591
01	020215	Formação	1 707
01	020216	Seminários, exposições e similares	182 700
01	020217	Publicidade	97 331
01	020218	Vigilância e segurança	44 437
01	020219	Assistência técnica	62 360
01	020220	Outros trabalhos especializados	136 160
01	020222	Serviços de saúde	34 493
01	020225	Outros serviços	
01	02022501	Recolha e tratamento de efluentes (AGL)	875 000
01	02022502	Limpeza e recolha de lixos	596 637
01	02022503	Tratamento de lixos (Valorlis)	265 824
01	02022506	Manutenção Parques e Jardins	33 669
01	02022507	Aluguer de equipamento	234 444
01	02022599	Diversos	253 724
Total do Capítulo Económico 02:			5 273 290
01	03	Juros e outros encargos	
01	0301	Juros da dívida pública	
01	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
01	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	26 256
01	0306	Outros encargos financeiros	
01	030601	Outros encargos financeiros	100
Total do Capítulo Económico 03:			26 356
01	04	Transferências correntes	
01	0403	Administração central	
01	040301	Estado	196 500
01	0405	Administração local	
01	040501	Continente	
01	04050102	Freguesias	82 266
01	0407	Instituições sem fins lucrativos	
01	040701	Instituições sem fins lucrativos	409 500
01	0408	Famílias	

Município da Batalha

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
01	040802	Outras	262 685
Total do Capítulo Económico 04:			950 951
01	05	Subsídios	
01	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
01	050103	Privadas	20 000
Total do Capítulo Económico 05:			20 000
01	06	Outras despesas correntes	
01	0602	Diversas	
01	060203	Outras	
01	06020302	IVA pago	25 000
01	06020304	Serviços bancários	1 500
01	06020305	Outras	54 425
Total do Capítulo Económico 06:			80 925
Total das Despesas Correntes:			10 861 177
01	07	Aquisição de bens de capital	
01	0701	Investimentos	
01	070101	Terrenos	70 000
01	070103	Edifícios	
01	07010301	Instalações de serviços	233 700
01	07010302	Instalações desportivas e recreativas	58 178
01	07010304	Creches	300 000
01	07010305	Escolas	21 000
01	07010307	Outros	1 489 584
01	070104	Construções diversas	
01	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	40 000
01	07010405	Parques e jardins	80 000
01	07010406	Instalações desportivas e recreativas	1 596 400
01	07010413	Outros	1 000
01	070106	Material de transporte	
01	07010601	Recolha de resíduos	2 000
01	07010602	Outro	21 000
01	070107	Equipamento de informática	114 500
01	070108	Software informático	33 400
01	070109	Equipamento administrativo	5 800
01	070110	Equipamento básico	
01	07011002	Outro	75 003
01	070111	Ferramentas e utensílios	40 000

Município da Batalha

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
01	070113	Investimentos incorpóreos	75 500
01	070115	Outros investimentos	62 000
01	0703	Bens de domínio público	
01	070303	Outras construções e infraestruturas	
01	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 453 625
01	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	8 000
01	07030304	Iluminação pública	9 271
01	07030305	Parques e jardins	46 000
01	07030307	Captação e distribuição de água	35 700
01	07030313	Outros	169 000
01	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	2 500
Total do Capítulo Económico 07:			6 043 161
01	08	Transferências de capital	
01	0803	Administração central	
01	080301	Estado	10 000
01	0805	Administração local	
01	080501	Continente	
01	08050102	Freguesias	34 815
01	0807	Instituições sem fins lucrativos	
01	080701	Instituições sem fins lucrativos	250 500
01	0808	Famílias	
01	080802	Outras	4 000
Total do Capítulo Económico 08:			299 315
01	09	Activos financeiros	
01	0908	Unidades de participação	
01	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	6 950
Total do Capítulo Económico 09:			6 950
01	10	Passivos financeiros	
01	1005	Empréstimos a curto prazo	
01	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	500 000
01	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
01	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	248 035
Total do Capítulo Económico 10:			748 035
Total das Despesas de Capital:			7 097 461
Total do Capítulo Orgânico 01:			17 958 638

Município da Batalha

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02		Assembleia Municipal	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outros	13 000
Total do Capítulo Económico 01:			13 000
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020108	Material de escritório	100
02	020121	Outros bens	100
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020217	Publicidade	200
Total do Capítulo Económico 02:			400
Total das Despesas Correntes:			13 400
Total do Capítulo Orgânico 02:			13 400
Total do Orçamento da Despesa:			17 972 038

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de
.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de
.....



MUNICÍPIO DA BATALHA
CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA
(GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA)

Página 1 de 4

Cópia de parte da

-----Ata Nº. 22/2020-----

Aos dezasseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Vila da Batalha, reuniu, em sessão ordinária, a Câmara Municipal da Batalha, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: -----PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS-----

Vice-Presidente:-----ANDRÉ DA COSTA LOUREIRO-----

Vereadores: -----CARLOS AGOSTINHO COSTA MONTEIRO-----

-----CARLOS EMANUEL OLIVEIRA REPOLHO-----

-----LILIANA PEREIRA MONIZ-----

-----HORÁCIO MOITA FRANCISCO-----

-----GERMANO SANTOS PRAGOSA-----

-----**-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

(...)

O Senhor Vereador Carlos Agostinho Costa Monteiro, devidamente autorizado, ausentou-se da reunião, quando se apreciaram as deliberações n.ºs 0425 a 0429 da presente sessão.-----

(...)

DELIBERAÇÃO Nr. 2020/0422/G.A.P.-----

Orçamento 2021 e Grandes Opções do Plano 2021-2025, onde se inclui a aprovação de:-----

▪ **Assunção de compromissos plurianuais (até 100.000 euros)**-----

▪ **Mapa de Pessoal para 2021**-----

▪ **Autorização para a inscrição de rubricas de receita**-----

MGD n.º 146 de 16/11/2020

-----Presente proposta n.º 74/2020/GAP emitida em 11/11/2020 pelo senhor presidente da câmara municipal, Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos, que se transcreve:-----

-----«Considerando que:-----

1. Nos termos legalmente previstos, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento;-----
2. Foram solicitados, aos partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais, contributos para a elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2021, nos termos do preceituado no artigo 3.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, que aprovou o Estatuto do Direito de Oposição;-----
3. O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (na sua atual reação), define-se como "(...) o novo regime de contabilidade a ser adotado transversalmente em todo o setor público, e irá permitir a convergência das praticas de contabilização e avaliação de ativos dos organismos das administrações públicas portuguesas, com as dos Estados-membros da UE."-----



MUNICÍPIO DA BATALHA
CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA
(GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA)

Página 2 de 4

4. Este sistema contabilístico único, completo e universal, cuja entrada em vigor ocorreu em 01 de janeiro de 2020, veio revogar quase na íntegra o diploma do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL), excepcionando-se as seguintes matérias: Controlo Interno (ponto 2.9 do POCAL), regras previsionais (ponto 3.3 do POCAL) e Modificações orçamentais (ponto 8.3.1 do POCAL), conf. artigo 17.º do citado Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação; -----

5. Nos termos do ponto 11 – Componentes das demonstrações orçamentais -, da NCP n.º 26 - Contabilidade e Relato Orçamental - do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, as demonstrações orçamentais compreendem o orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual, bem como o plano plurianual de investimentos; -----

6. A inscrição de rubrica de receita é uma das contrapartidas que o POCAL (ponto 8.3.1.), apresenta para a revisão orçamental; contudo, ocorrem situações em que não se pretende aumentar a despesa por conta da receita a inscrever, mas apenas garantir a sua inscrição orçamental que é uma condição necessária à respetiva liquidação e cobrança; -----

7. No âmbito do disposto no n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais, conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte. -----

8. A Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determina que o mapa de pessoal é aprovado conjuntamente com o orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do orçamento; -----

----- Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal aprecie e delibere: -----

1) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (na sua atual redação) e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, aprove o Orçamento enquadrado no e Plano Orçamental Plurianual para 2021 – 2025, bem como as Opções do Plano para o período 2021-2025; -----

2) Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal para que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua atual redação, emita autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes: -----

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----

b) Resultem do previsto no orçamento e nas Grandes Opções do Plano; -----



MUNICÍPIO DA BATALHA
CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA
(GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA)

Página 3 de 4

c) Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

3) Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, aprove o Mapa de Pessoal para 2021.

4) Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a autorização para a inscrição de rubricas de receita, cuja necessidade de cobrança ocorra durante a execução, desde que exista rubrica no classificador orçamental para a mesma e não se pretenda aumentar o valor global do orçamento.»-----

----- Após análise e explicação detalhada dos documentos supracitados, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, e alguns esclarecimentos prestados pelo senhor presidente, a Câmara Municipal deliberou:-----

- 1) Por maioria, com cinco votos a favor, um voto contra e uma abstenção, aprovar o Orçamento enquadrado no Plano Orçamental Plurianual para 2021-2025, bem como as Grandes Opções do Plano para o período 2021-2025, nos termos das disposições legais conjugadas no n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (na sua atual redação); alínea a), n.º 1 do artigo 25.º, artigo 27.º e alínea c), n.º 1 do artigo 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);-----
- 2) Por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal para que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emita autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes:-----
 - a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;-----
 - b) Resultem do previsto no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano;-----
- c)- Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----
- 3) Por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, aprove o Mapa de Pessoal para 2021.-----
- 4) Por unanimidade, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a autorização para a inscrição de rubricas de receita, cuja necessidade de cobrança ocorra durante a execução,



MUNICÍPIO DA BATALHA
CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA
(GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA)

Página 4 de 4

desde que exista rubrica no classificador orçamental para a mesma e não se pretenda aumentar o valor global do orçamento. -----

----- Votou contra o senhor vereador Carlos Emanuel Oliveira Repolho, e absteve-se o senhor vereador Horácio Moita Francisco, ficando anexas à presente ata as respetivas declarações de voto. -----

----- ** -----

Aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

Está conforme o documento original existente no arquivo desta Câmara Municipal, o que certifico.

Batalha, aos 17/11/2020

O Presidente da Câmara Municipal

PAULO JORGE
FRAZÃO BATISTA
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
PAULO JORGE FRAZÃO
BATISTA DOS SANTOS
Dados: 2020.11.18 13:17:21 Z

(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA

Cópia de parte da

-----ATA N.º 06/2020-----

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte no Auditório Municipal, sito na Rua Infante D. Fernando (junto ao Edifício dos Paços do Concelho), na Vila da Batalha, reuniu, em *sessão ordinária*, a Assembleia Municipal da Batalha, tendo estado presentes e cumprindo todos os requisitos de segurança e de proteção que a atual situação de pandemia exige, os Excelentíssimos Senhores Deputados Municipais (...)

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

(...)

-----Ponto 3-----

Apreciar e deliberar sobre o Orçamento 2021 e Grandes Opções do Plano 2021-2025, nos termos das disposições legais conjugadas no n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (na sua atual redação); alínea a), n.º 1 do artigo 25.º, artigo 27.º e alínea c), n.º 1 do artigo 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), onde se inclui a aprovação de: -----

i. Assunção de compromissos plurianuais (até 100.000 euros), para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; -----

ii.-Mapa de Pessoal para 2021, para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

iii. Autorização para a inscrição de rubricas de receita cuja necessidade de cobrança ocorra durante a execução, desde que exista rubrica no classificador orçamental para a mesma e não se pretenda aumentar o valor global do orçamento, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

MGD n.º 146 de 16/11/2020 -----

(...)

Após esclarecimentos prestados pelo Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA** e atento aos fundamentos enunciados na Deliberação n.º 2020/0422/D.A.G., tomada na reunião do Executivo Municipal de 16 de novembro de 2020, e por mais ninguém querer discutir o **ponto 3** da Ordem de Trabalhos, foi o mesmo posto a discussão. -----

(...)

Por mais ninguém querer discutir o **ponto 3** da Ordem de Trabalhos, foi o mesmo posto a votação da Assembleia Municipal, tendo sido **deliberado, por maioria, com 16 (dezassexes) votos a favor do PSD, 3 (três) votos contra do CDS-PP, 4 (quatro) votos contra e 1 (uma) abstenção do PS, aprovar o Orçamento 2021 e Grandes Opções do Plano 2021-2025, nos termos das disposições legais conjugadas no n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (na sua atual redação); alínea a), n.º 1 do artigo 25.º, artigo 27.º e alínea c), n.º 1 do artigo 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA

Cópia de parte da

setembro que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), onde se inclui a aprovação de: -----

- i.----Assunção de compromissos plurianuais (até 100.000 euros), para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;-----
- ii.----Mapa de Pessoal para 2021, para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----
- iii.---- Autorização para a inscrição de rubricas de receita cuja necessidade de cobrança ocorra durante a execução, desde que exista rubrica no classificador orçamental para a mesma e não se pretenda aumentar o valor global do orçamento, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votaram contra os Senhores Deputados Francisco Manuel dos Santos Coutinho, Rita Salomé Pereira Vieira e José Armindo Monteiro de Matos do CDS-PP, bem como os Senhores Deputados Fernando José Lopes de Oliveira, Leonor Ferreira Faustino, Rui Manuel de Oliveira Rodrigues e José Lucas Ferreira do PS, tendo apresentado declarações de voto, que ficam a fazer parte integrante desta deliberação, arquivadas na pasta dos documentos presentes nas sessões da Assembleia Municipal.-----

**

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 47.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata.-----

**

Está conforme o original existente no arquivo desta Assembleia Municipal, o que certifico.-----
Assembleia Municipal da Batalha, aos 4 dias do mês de dezembro de 2020.-----

**

O Presidente da Assembleia Municipal

(Julio Ribeiro Órfão)

Assembleia Municipal da Batalha